



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 14 de março de 2024

Ano XVI - Edição nº 02057 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7DA09EB8C4A415BF8875ED5A5C33877C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO E CONTRATO
- DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nº 004
- DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, NA FÔRMA QUE INDICA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Teodoro Sampaio-Bahia, José Alves da Cruz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$. 11.960,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

Teodoro Sampaio, 28 de fevereiro de 2024.

José Alves da Cruz
Prefeito

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5CDB5A85BE9D807450F81863A994A484

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 02/2024/PMTS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Teodoro Sampaio - Bahia, 28 de fevereiro de 2024.

José Alves da Cruz
Prefeito

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 22/2024

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ nº: 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇ.: 05 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PROJ./ATIVIDADE: 2.077 – Manut. Secret. Municipal de Adm. e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 / 1.720.000

VALOR: R\$. 11.960,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

VIGÊNCIA: De 28/02/2024 a 28/02/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024.

DATA DO CONTRATO: 28/02/2024.

Teodoro Sampaio - BA, 28 de fevereiro de 2024.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 004, de 6 de Fevereiro de 2024.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

| Órgão / Unidade | | Natureza da Despesa | | Alteração (Em R\$) | |
|--|------------------|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Func. Programática / Ação | Grupo/Modalidade | Elemento | Fonte de Recurso | Reforço | Anulação |
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | |
| 08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | |
| 08.008.10.122.5.2069 | | | | | |
| | | 3.1.90 - 04 / 1.605.0000.00 | | 10.000,00 | 0,00 |
| | | 3.1.90 - 11 / 1.605.0000.00 | | 0,00 | 10.000,00 |
| | | Total do Grupo | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | | Total do Órgão | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | | Total do Geral | | 10.000,00 | 10.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Nomeia o Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º, 3º, inciso II, alínea “P”, e 12, c/c Anexo I, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ITAMAR SUÊLO DOS SANTOS UZÊDA LUNA** para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1